




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

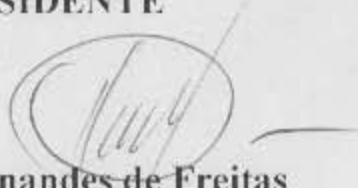
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Bela Cruz do Estado do Ceará, relativo ao 1º semestre do Exercício Financeiro de 2012, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme disposto nos Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 27/07/2012 a 28/09/2012, bem como no site www.grupog2gestao.com.br, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Bela Cruz-Ce, 27 de julho de 2012.


Egberto Alves de Sousa
PRESIDENTE


Cláudio Fernandes de Freitas
CONTADOR
CRC 15.475/O-4



MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2012 (ATÉ JUNHO)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	704.517,22	0,00	
Pessoal Ativo	704.517,22	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	704.517,22	0,00	704.517,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		41.513.694,22	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		1,70%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%		2.490.821,65	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		2.366.280,57	

FONTE: Contabilidade do Poder Legislativo

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S LTDA
CRC CE 015475/0-4

Resp. Controle Interno da Execução Orçamentária

EGBERTO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz